

Canudos plásticos: Uma análise da legislação nos municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre

Jéssica Alberche de Menezes

Universidade La Salle

Cristina Cademartori (Co-orientador)

Judite Sanson de Bem (Orientador)

A produção global de plástico aumentou quase exponencialmente de 1950 a 2014, atingindo a cifra de 311 milhões de toneladas. Em consequência, o descarte inadequado desse tipo de resíduo também aumentou. Se, por um lado, a durabilidade dos plásticos é uma vantagem, por outro representa um problema ambiental, em razão de seu uso na fabricação de embalagens descartáveis, que se acumulam, ao longo do tempo, na natureza. Conforme afirmam Piatti e Rodrigues (2005), o plástico se tornou um símbolo da sociedade de consumo descartável, sendo, atualmente, o segundo tipo de resíduo mais comum, atrás apenas do papel. A Organização das Nações Unidas estima que, por ano, mais de oito milhões de toneladas de resíduos de plástico acabam nos oceanos e alerta que se as tendências atuais continuarem, haverá mais plástico do que peixes nos oceanos (ONU, 2019). Os canudos usados pela população e descartados irresponsavelmente no meio ambiente exemplificam bem o problema, pois podem parar nos bueiros, seguindo em direção aos rios, lagos e mares. Os canudos de plástico são, atualmente, o 8º resíduo mais encontrado nos oceanos, impactando negativamente a vida marinha (HUGH, 2018). O objetivo deste trabalho é apresentar o panorama dos municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA quanto à legislação vigente sobre a comercialização e uso dos canudos plásticos em estabelecimentos comerciais (restaurantes, bares, quiosques, hotéis, similares e ambulantes). Os dados foram obtidos a partir de pesquisa em sites que apresentam leis municipais e nos sites das Prefeituras dos municípios. A RMPA localiza-se no estado do Rio Grande do Sul e é formada por 34 municípios, contemplando uma população estimada em 4,3 milhões de habitantes, que representa 38% da população do Estado. Dos 34 municípios, 15 possuem uma lei relacionada à proibição dos canudos plásticos: Alvorada, Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Estância Velha, Esteio, Gravataí, Guaíba, Ivoti, Montenegro, Nova Santa Rita, Porto Alegre, São Jerônimo, Sapucaia do Sul e Taquara. O município de Sapiranga possui um projeto de lei que pretende substituir os canudos e copos plásticos descartáveis por canudos e copos de papel biodegradáveis e/ou recicláveis. Por fim, o restante dos municípios da RMPA, que totalizam 19, não possuem lei nem projeto de lei nesta perspectiva.

Referências

PIATTI T. M.; RODRIGUES, R. A. F. Plásticos: características, usos, produção e impactos ambientais. Universidade Federal de Alagoas. Maceió AL. 2005.

ONU. Organização das Nações Unidas. Mundo está sendo 'inundado' por lixo plástico, diz secretário-geral



da ONU. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/mundo-esta-sendo-inundado-por-lixo-plastico-diz-secretario-geral-da-onu/>. Acesso em: 15/05/2019.

HUGH. Artigo online no Get Green Now. Disponível em: <https://get-green-now.com/recycle-plastic-straws/>. Acesso em 27/05/2018.